



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO (ESCOLA NOVA) – MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07 - Canindé, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e pelo Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e CONSIDERANDO a necessidade de indicação para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Ensino Médio – **EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO (escola nova)**, no município de Caridade-CE, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013 **para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo, conforme o artigo 12 do Decreto nº 29.451 (24 de setembro de 2008) .**

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para Diretor da Escola de Ensino Médio José Nilton Salvino Franco (**escola nova**), quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 07 - Canindé, localizada na Rua Tabelião Facundo nº 236, Bairro Centro, CEP: 62700-000 – Canindé – CE;

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 13/07/2015 a 17/07/2015**, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17 horas, compreendendo somente os dias úteis;

1.6 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher ficha de inscrição (Anexo II);

b) Entregar **fotocópia autenticada** de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para **conferência** pela própria CREDE;



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7 – Canindé

c) Entregar **declaração** comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

d) Entregar Plano de Gestão (Anexo III) referente à EEM José Nilton Salvino Franco.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor da **EEM JOSÉ NILTON SALVINO ROCHA (escola nova)** será de responsabilidade da CREDE 07 - Canindé;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada no dia **20 de julho de 2015**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição, na sede da CREDE 07 – Canindé;

2.3 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Gestão democrática da escola pública;

b) Gestão escolar para resultados;

c) Projeto Político-Pedagógico e suas dimensões;

d) Programas e projetos educacionais do Estado;

e) Gestão pedagógica e desenvolvimento da aprendizagem;

f) Comunicabilidade, liderança e habilidades para resolução de conflitos.

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5 Será escolhido, para indicação do cargo de diretor, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista.

2.6 A divulgação do resultado será, **no dia 21 de julho de 2015**, na sede da escola e na página eletrônica da CREDE 07 – Canindé. **www.crede07.seduc.ce.gov.br**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7 – Canindé

29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 07 - Canindé em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará -SEDUC.

Canindé-CE, 10 de julho de 2015.

Paulo Alexandre Sousa Queiroz
Coordenador da CREDE 07



ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA

Escola	Localização	Vagas
EEM José Nilton Salvino Rocha	Campos Belos, Caridade - CE	01

Link para localização da escola no mapa: <https://goo.gl/YkZZYx>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7 – Canindé

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
DIRETOR ESCOLAR**

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE DIRETOR
ESCOLAR**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2015.



ANEXO III - ROTEIRO SUGERIDO PARA O PLANO DE GESTÃO

O candidato, na elaboração do seu plano de gestão, deve considerar a seguinte estrutura:

- 1 Apresentação do plano;
- 2 Visão de futuro;
- 3 Missão;
- 4 Objetivos específicos considerando as seguintes dimensões:
 - 4.1 Relação escola comunidade;
 - 4.2 Gestão pedagógica:
 - 4.2.1 Desenvolvimento do currículo;
 - 4.2.2 Ambientes de Aprendizagem;
 - 4.2.3 Valorização e formação docente;
 - 4.2.4 Projetos educacionais;
 - 4.3 Indicadores educacionais:
 - 4.3.1 Infrequência escolar;
 - 4.3.2 Abandono e evasão;
 - 4.3.3 Aprovação e reprovação;
 - 4.3.4 Avaliação escolar;
- 5 Considerações finais.